



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 306/2024
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR(ES)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Paula Pasinato	24.01.2023 a 23.01.2024	11.11.2024 a 20.11.2024
Diego José Bianchin	23.01.2023 a 22.01.2024	01.11.2024 a 15.11.2024
Elenice Ribeiro	07.07.2023 a 06.07.2024	04.11.2024 a 03.12.2024
Flavia de Paula	26.03.2023 a 25.03.2024	05.11.2024 a 14.11.2024
Justina Inês Camicia	11.09.2023 a 10.09.2024	25.11.2024 a 04.12.2024
Marcelina Lucia Zanela	01.07.2023 a 30.06.2024	11.11.2024 a 20.11.2024
Mauricio de And. Gomes Ribeiro	08.04.2023 a 07.04.2024	27.11.2024 a 06.12.2024
Sandro Luiz Rossi	14.07.2023 a 13.07.2024	05.11.2024 a 14.11.2024
Sonia Lucia Hoffmann do Prado	02.06.2023 a 01.06.2024	01.11.2024 a 10.11.2024
Vanessa Dalla Giacomassa	09.03.2023 a 08.03.2024	21.11.2024 a 30.11.2024
Wilson José Rizzon	06.07.2023 a 05.07.2024	11.11.2024 a 30.11.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”